



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela)

Quarta-feira, 13 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1667

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

CNPJ 45.112.224/0001-23  
Rua Bahia, 639  
Telefone: (17) 3833-9411  
Site: [www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela)

#### **Câmara Municipal de Estrela d'Oeste**

CNPJ 56.367.634/0001-31  
Avenida São Paulo, 481  
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484  
Site: [www.camaraestrela.sp.gov.br](http://www.camaraestrela.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal - IPREM**

CNPJ 65.711.228/0001-35



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d'Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1667

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 36/2026 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 12/2026 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, FAIXA ETÁRIA DE 3 A 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS, PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE ESTRELA D'OESTE/SP", com a seguinte empresa: **MAF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.817.883/0001-53**, com suporte legal nos Artigos 72 e 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de **R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)**. Estrela D'Oeste/SP, 05 de maio de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº28/2026**

**PROCESSO Nº 36/2026**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste

**CONTRATADA:** Maf Editora E Distribuidora De Livros Pedagógicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.817.883/0001-53

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, FAIXA ETÁRIA DE 3 A 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS, PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE ESTRELA D'OESTE/SP".

**MODALIDADE:** "Dispensa de Licitação" (Art. 75, inc.II, da Lei Federal nº14.133/21)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), a serem pagos conforme Termo de Referência.

**ASSINATURA:** 05/05/2026

**VIGÊNCIA:** Conforme constante no Termo de Referência

Estrela d'Oeste/SP, 05 de maio de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal**

.....